

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL FGD Nº 022/2026

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO SELO AZUL AMBIENTAL SELEÇÃO DE EMPRESAS JUNIORES DA UFERSA

O Projeto Selo Azul Ambiental, por meio da Fundação Guimarães Duque – FGD, torna pública a **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL FGD Nº 022/2026**, referente ao processo seletivo destinado à seleção de Empresas Júniores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para prestação de serviços técnicos de apoio à execução do Projeto Selo Azul Ambiental.

Considerando que as providências administrativas e financeiras indispensáveis à continuidade regular das futuras contratações ainda se encontram em fase de conclusão;

Considerando a necessidade de assegurar que os compromissos previstos no Edital somente sejam formalizados quando estiverem presentes as condições necessárias à sua adequada execução;

Considerando os princípios da responsabilidade, da transparência, da segurança jurídica e da adequada gestão dos recursos vinculados ao Projeto;

A Fundação Guimarães Duque – FGD e a Coordenação do Projeto Selo Azul Ambiental comunicam:

1. DA PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO

1.1 Fica prorrogada, pelo prazo de até 15 (quinze) dias, a suspensão temporária das etapas ainda não concluídas do processo seletivo regido pelo Edital FGD nº 022/2026 e por suas retificações.

1.2 A suspensão permanecerá vigente até o dia **16 de outubro de 2026**, podendo o processo seletivo ser retomado antes dessa data caso sejam concluídas as providências administrativas e financeiras necessárias.

1.3 Durante esse período, permanecem suspensos todos os prazos relacionados às etapas ainda não concluídas, não havendo publicação de novos resultados, abertura ou continuidade de prazo recursal, convocação para assinatura de instrumento jurídico, formalização de contratação ou autorização para início das atividades.

2. DA PRESERVAÇÃO DOS ATOS ANTERIORES

2.1 Permanecem válidas e integralmente preservadas as inscrições, os documentos, as complementações e os demais atos regularmente realizados antes da suspensão.

2.2 A presente prorrogação não representa cancelamento ou revogação do processo seletivo, não implica reabertura das inscrições e não permite o ingresso de novas Empresas Juniores.

2.3 Não será necessária a reapresentação dos documentos já encaminhados, salvo eventual diligência posteriormente solicitada pela banca avaliadora ou pela FGD.

3. DA RETOMADA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A retomada do processo seletivo será comunicada oficialmente às Empresas Juniores participantes e formalizada mediante publicação de novo comunicado ou retificação, contendo o cronograma atualizado das etapas remanescentes.

3.2 Caso as providências necessárias não sejam concluídas até o término do prazo estabelecido, será publicada nova atualização sobre a situação do processo seletivo e as medidas administrativas cabíveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas e em vigor todas as disposições, condições, critérios, exigências e anexos do Edital FGD nº 022/2026, de suas retificações e do Comunicado de Suspensão Temporária anteriormente publicado que não sejam incompatíveis com o presente Comunicado.

4.2 Informações adicionais serão encaminhadas às Empresas Juniores participantes pelos canais oficiais utilizados no processo seletivo.

Mossoró/RN, 1º de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES**
Data: 01/10/2026 08:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES
Coordenação do Projeto Selo Azul Ambiental

ALINE LIDIANE
BATISTA:0565
2424400

Assinado de forma digital
por ALINE LIDIANE
BATISTA:05652424400
Dados: 2026.10.02
15:06:20 -03'00'

ALINE LIDIANE BATISTA
Fundação Guimarães Duque – FGD